



PARECER Nº 01 /2014 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei 1808/2014, que "Altera o nome da Escola de Música de Brasília para Escola de Música de Brasília Levino de Alcântara".

Autor: Deputado Cláudio Abrantes

Relator: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Cláudio Abrantes, que "**Altera o nome da Escola de Música de Brasília para Escola de Música de Brasília Levino de Alcântara**".

Durante o prazo regimental, na CESC, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1808/2014
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica: 

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo deste projeto de lei, segundo afirmado na justificativa, é homenagear aquele que tem sua história de vida ligada diretamente à Criação da Escola de Música de Brasília.

O fundador da escola é nascido em Pernambuco, e permaneceu a frente dos trabalhos até 1985. Foi através do seu carinho, dedicação e até mesmo abnegação que conseguiu transformar a Instituição Musical em verdadeiro laboratório, cuja missão foi e continua sendo a formação de músicos, o crescimento da cultura e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e consciente.

Por respeitar os elementos meritórios afetos a essa douta comissão, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 1808/2014.

Sala das Comissões,

Deputada Liliane Roriz
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator